



Conselho Estadual de Assistência Social do Pará.

RESOLUÇÃO CEAS Nº 026/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do **Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico – Financeira** referente ao exercício de 2023.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PA**, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2024, no uso das competências que lhe confere o artigo 29, subseção II, Sessão I, capítulo III da Lei nº 9.892 de 13 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o inciso 1º do artigo 15 do Regimento Interno do CEAS, aprovado através da Resolução CEAS Nº 10, 29 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Comissão de Financiamento e Orçamento da Política de Assistência social:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do exercício de 2023.

Parágrafo Único. No anexo único desta resolução constam o detalhamento resumido da execução físico-financeira de recursos do co-financiamento Federal Junto à Gestão Estadual da Política de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Zozimo Raimundo Araujo de Sousa

ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS



Resumo das informações preenchidas na seção Execução Financeira

DETALHAMENTO

RECURSO FEDERAL

1. TOTAL DAS RECEITAS	RECEITAS	DESPESAS	SALDOS
1.1 Receitas totais de serviços	R\$ 2.098.008,10	R\$ 652.243,05	R\$ 1.445.765,05
1.1.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 2.098.008,10	R\$ 652.243,05	R\$ 1.445.765,05
1.1.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 2.098.008,10	R\$ 652.243,05	R\$ 1.445.765,05
1.2 Receitas totais de programas	R\$ 3.234.379,57	R\$ 608.349,94	R\$ 2.626.029,52
1.2.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 657.478,66	R\$ 237.030,38	R\$ 420.448,28
1.2.1.1 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	R\$ 657.478,66	R\$ 237.030,38	R\$ 420.448,28
1.2.2 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo	R\$ 2.576.900,91	R\$ 371.319,56	R\$ 2.205.581,24
1.2.2.1 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	R\$ 27.969,77	R\$ 27.034,52	R\$ 935,15
1.2.2.2 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO	R\$ 19.301,99	R\$ 3.323,32	R\$ 15.978,66
1.2.2.2.3 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 1.705.634,64	R\$ 340.961,72	R\$ 1.364.672,93
1.2.2.2.4 PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO SUAS CAPACITASUAS	R\$ 823.994,51	R\$ 0,00	R\$ 823.994,50
1.3 Receitas totais decorrente da Portaria n.º 369/2020	R\$ 139.674,19	R\$ 0,00	R\$ 139.674,19
1.3.1 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo	R\$ 139.674,19	R\$ 0,00	R\$ 139.674,19
1.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO -PORTARIA 369	R\$ 22.753,68	R\$ 0,00	R\$ 22.753,68
1.3.1.2 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369	R\$ 1.778,59	R\$ 0,00	R\$ 1.778,59
1.3.1.3 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS - PORTARIA 369	R\$ 115.141,92	R\$ 0,00	R\$ 115.141,92
1.4 Receitas totais das transferências fundo a fundo - SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio)	R\$ 3.527.199,34	R\$ 0,00	R\$ 3.527.199,35
1.4.1 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo	R\$ 3.527.199,34	R\$ 0,00	R\$ 3.527.199,35
1.4.1.1 SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886	R\$ 2.594.362,38	R\$ 0,00	R\$ 2.594.362,38
1.4.1.2 SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO	R\$ 932.836,96	R\$ 0,00	R\$ 932.836,97
1.5 Receitas totais das Transferências fundo a fundo - SIGTV, destinadas para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos (Investimento)	R\$ 6.481.495,73	R\$ 6.458.725,65	R\$ 22.770,08
1.5.1 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo	R\$ 6.481.495,73	R\$ 6.458.725,65	R\$ 22.770,08
1.5.1.1 SIGTV INVESTIMENTO GND4 - PORTARIA 886	R\$ 5.940.431,26 *		*



1.5.1.2 SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO	R\$ 535.955,44 *	*
1.5.1.3 SIGTV - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS INVESTIMENTO	R\$ 5.109,03 *	*

DETALHAMENTO DO CO FINANCIAMENTO
RECURSO ESTADUAL

2. TOTAL DAS DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS	SALDOS
2.1 Recursos financeiros próprios executados nos serviços/programas	*	R\$ 59.744.508,78	*
2.1.1 Recursos próprios executados na Proteção Social Básica	*	R\$ 1.084.771,48	*
2.1.2 Recursos próprios executados na Proteção Social Especial	*	R\$ 41.500.116,10	*
2.1.2.1 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis públicos destinados a execução dos serviços da Proteção Social	*	R\$ 4.841.591,94	*
2.1.2.2 Gastos com aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados a estruturação dos serviços da Proteção Social Especial	*	R\$ 550.000,00	*
2.1.2.3 Demais gastos vinculados a execução dos serviços da Proteção Social Especial, não discriminados nos itens anteriores	*	R\$ 36.108.524,16	*
2.1.3 Recursos próprios executados nos Programas Federais	*	R\$ 42.584.887,58	*
2.2 Recursos transferidos para o cofinanciamento nos municípios	*	17.159.621,20	*

1- RECURSOS DE INCENTIVO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS

1.1 Saldo disponível nas contas correntes em 31/12/2022	R\$ 127.903,04
1.2 Valores recebidos no exercício	R\$ 0,00
1.3 Outros créditos ocorridos na conta corrente	R\$ 1.780,33
1.4 Rendimentos na aplicação no mercado financeiro no exercício	R\$ 5.885,31
1.5 Valores NÃO aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo de Assistência Social	*
1.6 Receitas totais do IGD-SUAS para o exercício de 2023	R\$ 135.568,68
1.7 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 0,00
1.8 Total geral de Valores efetivamente executados no exercício	R\$ 128.624,04
1.8.1 Valores efetivamente executados no exercício com ações relativas à gestão	R\$ 128.624,04
1.8.2 Valores efetivamente executados no exercício com o fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)	R\$ 0,00
1.9 Saldo disponível em conta corrente em 31/12/2023	R\$ 6.944,65

RESUMO DE ATENDIMENTO FÍSICO - 2023				
Serviço	Público Atendido	Ref. Pactuação	Expansão/Revisão de	Qtd. Executada
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI - Regional Modelo II				



Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos	1400		1300
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Acolhimento a Outros Públicos				
Piso de Alta Complexidade I	Jovens	0		0
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Acolhimento a Outros Públicos				
Piso de Alta Complexidade I	Mulheres em situação de violência	0		80
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC - Regionalização				
Piso Fixo de Média Complexidade	Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	80		80
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Acolhimento a Outros Públicos				
Piso de Alta Complexidade I	Pessoas com deficiência	0		0
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Acolhimento a Outros Públicos				
Piso de Alta Complexidade I	Idosos	100		100
Programas e Projetos				
Programa Primeira Infância no SUAS				
Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz	Municípios Pactuados para o Programa	133		133
Programas e Projetos				
Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho Acessuas Trabalho				
Serviço	Público Atendido	Ref. Pactuação	Expansão/R evisão de	Qtd. Executada
Acessuas Trabalho	Usuários de 14 até 59 anos	32		31
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias				
Piso Transição de Média Complexidade	Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	418		418



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2059835

Anexo/Sequencial: 3

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Thais Barros Vinhas, **CPF:** ***.542.382-**

Em: 15/01/2025 10:19:33

Aut. Assinatura: 2d2609c578baf48a4a226b68d59558ccd2294e4e6432205bb395c74947cac9f9



Identificador de autenticação: 41921a3f-32d4-4d93-82cc-8c9cebd99df6

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>